De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 01646 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020- CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família -Acolhimento Familiar, referente ao 2º semestre 2019, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de setembro 2020.

Janete Maruzka
Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR